

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 640, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 7951 e 7952/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam autorizadas a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, ao Agente Político e servidora abaixo relacionados, para viagem oficial à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 28 de novembro à 1º de dezembro de 2023, os quais estarão participando de Capacitação com o tema: "IMPACTO DA REFORMA NAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS E A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA", sendo:

- Lucas Blatt Secretário Municipal de Planejamento Valor correspondente de R\$ 1.522,50;
- Nathie Koch Chefe da Divisão de Engenharia Valor correspondente de R\$ 1.217,50.
- § 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação, hospedagem e transporte no local do evento, durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado PR, conforme designados.
- § 2.º: Transporte: ONIX PLACA SEE 8B83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

John Jeferson Weber Nodari PREFEITO EM EXERCÍCIO

CUTONICO Nº 2968